Dossiê da emenda Pix 202629350009

Plano de ação 09032026-095193 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE TROMBAS (GO)
Município / IBGE	Trombas / 5221452
População (IBGE)	3054
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL (LAGO) MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE TROMBAS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629350009 de Magda Mofatto

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000766

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 58.492,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

Fornecedor: PHOENIX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (63680669000191)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de periféricos e suprimentos de informática) não corresponde ao objeto declarado da emenda (revitalização do parque natural/lago municipal). O valor do documento (R$ 58.492,60) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isto constitui apenas um indício de divergência, não uma irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/5

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 68.232,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

Fornecedor: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS (20297998000145)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a revitalização do Parque Natural (Lago) Municipal de Trombas, com valor repassado de 398.000,00, enquanto o contrato encontrado trata de serviços de assessoria jurídica para representação em contencioso judicial, sem menção a parque, lago ou obras de revitalização, e com valor de 68.232,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/10

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO. O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.434/2025, FUNDAMENTANDO-SE NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Fornecedor: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS (20297998000145)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é revitalização do Parque Natural (Lago) Municipal de Trombas, enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa ao Poder Executivo municipal. O valor do documento (R$ 132.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/11

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATANTE AJUSTA OS SERVIÇOS DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TROMBAS. O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.423/2025, FUNDAMENTANDO-SE NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

Fornecedor: IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27318788000135)

Análise: O objeto declarado da emenda é a revitalização do parque natural (lago) municipal de Trombas, enquanto o documento trata de prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica para o departamento de licitações e contratos. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 132.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de divergência entre objeto e valor, a ser verificado por análise humana.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/12

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 64.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Trombas - GO.

Fornecedor: C W DINIZ JUNIOR LTDA (42434251000124)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (fornecimento de água mineral) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (revitalização do parque natural/lago municipal), e o valor do contrato (R$ 64.990,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95193/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95193/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95193/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629350009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.